



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – VARA DO TRABALHO DE AVARÉ (Nº 31)

Endereço: Rua Maranhão, 1.100 – Centro.

Data da instalação: 05/05/1979.

2. DATA E HORÁRIO:

24/05/2012 – quinta-feira – início: 10h, encerramento: 18h.

3. PRESENTES:

3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL: Desembargador Gerson Lacerda Pistori

3.2. JUIZ TITULAR: Dr. Léo Minoru Ozawa

3.3. SERVIDORES DA CORREGEDORIA: Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva.

3.4. SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS: Antônio Seikô Hirata, Gerson Augusto Donini, Amélia Andréia Pereira de Almeida e Reinaldo Benedito Bagagli.

4. COMPOSIÇÃO DA VARA:

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

4.1. JUIZ TITULAR: Dr. Leo Minoru Ozawa, desde 26/07/2010.

4.2. DIRETOR DE SECRETARIA: Antonio Seiko Hirata, desde 29/11/2010.



4.3. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2010 E ATÉ MAIO/2012:

(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 - Extranet/Administrativo/Designações)

A informação consta do Anexo I.

4.4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO:

(Fonte: Setor de Provimento e Vacância)

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
1. Amélia Andreia Pereira de Almeida	Fc-02 assistente	06/06/1997	11h às 18h
2. Antônio Seiko Hirata	Cj-03 diretor de secretaria de vt	14/11/1991	09h às 20h
3. Deborah da Costa Amaral	Fc-05 assistente de juiz	14/05/2001	09h às 16h
4. Edna Furuya Donato		10/05/2011	12h às 19h
5. Eugenio Eidi Yamanaka (AJEM)		30/04/2012	08h às 16h
6. Gerson Augusto Donini	Fc-05 assistente diretor secretaria	06/06/1997	10 h às 18h
7. Giane da Silva Rocha Souza (REM-AJEM)		06/04/2009	12h às 19h
8. Iveraldo Antônio Duarte	Fc-02 assistente	06/06/1997	09h às 17h
9. Joao Roberto Cegarra	Fc-05 assistente de juiz	06/06/1997	08h às 16h
10. Jose Carlos Fonseca (TJ-Seg)	Fc-02 assistente	08/01/2001	10h às 18h
11. Marcos Eduardo Nunes	Fc-04 assistente técnico VT	06/06/1997	10h às 18h
12. Marilza Guimaraes Barros		09/12/1986	09h às 16h
13. Marisa Aparecida Diaz	Fc-02 assistente	06/06/1997	11h às 18h
14. Nádia Khairallah Godoi	Fc-04 calculista	06/06/1997	12h às 19h
15. Reinaldo Benedito Bagagli	Fc-02 assistente	06/06/1997	09h às 16h
16. Vera Lucia Vasconcelos Barbosa	Fc-04 secretário de audiência	11/12/2006	12h às 19h
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)			15
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			-
DELTA ATUAL			0

(1) Horários informados pelo Diretor de Secretaria

4.5. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2011 e 2012 (ATÉ

30/04/12): (Fonte: Setor de Registros Funcionais)



NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2011	2012
Deborah da Costa Amaral	Tratamento da própria saúde	-	09
Nádia Khairallah Godoi	Idem	01	-
Vera Lúcia Vasconcelos Barbosa	Idem	79	208

5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:

5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS/PERITOS/PROCURADOR:

Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto com prazos vencidos para advogados/peritos:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
0118/12	149200-10.2004	08/02/12
0128/12	124000-30.2006	13/02/12
0143/12	000133-24.2011	14/02/12
0144/12	000140-16.2011	14/02/12
0438/12	060701-16.2005	03/04/12

5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Não se constatou carga em aberto com prazo vencido.



6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:

(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto, agendas de audiências, controle quinzenal dos Oficiais de Justiça e controle de diligências)

Não foram constatadas irregularidades.

As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas eletronicamente desde 2011.

Observar a recomendação constante do item “17.7”.

7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

(Fonte: Vara do Trabalho)

7.1. ANO DE 2011: 219 dias úteis – 219 sessões

TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOUVE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS <small>[não apenas os períodos do dia]</small>	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS <small>[em minutos]</small>
INICIAIS	2 ^{af.} a 5 ^{a-f}	13h	1	4	10min
URS	2 ^{af.} a 5 ^{a-f}	15h10 às 16h29	4	16	10min
URO	2 ^{af.} a 5 ^{a-f}	14h10 às 15h09	3	16	10min
INSTRUÇÕES	2 ^{af.} a 5 ^{a-f}	13h10 às 14h09	2	8	30min
JULGAMENTOS ⁽¹⁾	2 ^{af.} a 5 ^{a-f}	17h às 17h05	3	12	05min
OUTRAS ⁽²⁾	2 ^{af.} a 5 ^{a-f}	16h30	1	4	10min

- (1) Foi instituída pauta de julgamento em 03/10/11, sendo que as partes eram intimadas das decisões mediante publicação no DEJT.
- (2) Dentre elas, as tentativas de conciliação em execução. Em 2011 havia média de 04 processos por semana em pauta.

7.2. ANO DE 2012 (ATÉ 18/05/2012) – 89 dias úteis – 77 sessões:



TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA [data]	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA (4)	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS ⁽⁵⁾	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	11/07/2012	109,7	2ª a 5ªf	13h	1	212	10min
URS	18/07/2012	99,53	Idem	15h10/16h29	3	223	10min
URO	17/07/2012	109,7	Idem	14h10 às 15h09	4	226	10min
INSTRUÇÕES	02/08/2012	145	Idem	13h10 às 14h09	2	114	30min
JULGAMENTOS ⁽¹⁾	03/09/2012	194	Idem	17h às 17h05	3	215	05min
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO ⁽²⁾	29/05/2012	Não há como aferir (a critério do Juiz)	Idem	16h30	1	162	10min

(1) As partes são intimadas via publicação no DEJT.

(2) Uma audiência por dia, via de regra.

(3) O agendamento das audiências é feito semanalmente, e não no ato da interposição do processo. As partes são intimadas da data.

8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

8.1. Inciso I: que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;

8.2. Inciso II: são realizadas audiências de segunda a quinta-feira (item 7, desta ata). Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

8.3. Inciso III: são realizadas audiências de segunda a quinta-feira (item 7, desta ata);

8.4. Inciso IV (principais prazos): considerações foram lançadas no item 13, desta ata;



8.5. Inciso V:

- 8.5.1. letra “a”:** verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL;
- 8.5.2. letra “b”** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;
- 8.5.3. letra “c”:** verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL;
- 8.5.4. letra “e”** (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;
- 8.5.5. letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata**;
- 8.5.6. letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;
- 8.5.7. letra “i”** (citação do sócio em caso de descon sideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO QUADRIÊNIO:



2009	2010	2011	2012	VARIÇÃO 2011-2012
1.107	1.240	1.208	1.285	6,4%

* Até março/2012.

9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2009	1.839	728	39,6%
2010	1.653	639	38,7%
2011	1.755	670	38,2%
2012*	488	155	31,8%

* Até março/2012.

9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	EXECUÇÕES FRUSTRADAS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2011	1.582	0	163	18	1.763	2012 Versus 2011
POSIÇÃO EM 31/03/2012	1.515	0	148	113	1.776	0,7%

9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2011:

9.4.1. EXTERNA:

a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 887

recursos ordinários interpostos: 615



índice: 69,3%

b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 110

agravos de petição interpostos: 220

índice: 200,0%

9.4.2. INTERNA:

FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 887

embargos declaratórios: 123

índice: 13,9%

10. PRODUTIVIDADE:

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2009	232	220	3.236	1.839	1.519	82,6%
2010	230	224	3.505	1.653	1.520	92,0%
2011	219	219	3.551	1.755	1.787	101,8%
2012*	58	50	723	488	411	84,2%

* Até março/2012.

11. PROCESSOS:

11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO:

Não houve.

11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO:

Não houve.



11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 69

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1995	0127000-24					
1996	0202800-24					
1999	0109000-34	0079700-27				
2000	0223700-86	0166000-55				
2001	0174300-69					
2002	0069800-15	0080700-57	0126100-94	1113500-24	0005500-44	
2004	0085900-74	0132600-11				
2005	0148100-83	0157800-83	0168000-52	0091100-28	0134300-85	
2006	0148600-18	0119400-33	0152400-54	0047300-13		
2007	0175100-87	1116200-94	1078800-46	0141500-75		
2008	0045700-83	0042400-16	0171400-69	0143300-07	0088800-88	0108900-64
2008	0119100-33	0059700-88	0167500-78	0051200-33	0007300-97	
2009	0050800-82	0161600-80	0113600-49	0002232-53	0129200-13	0191900-25
2009	0136500-26	0153600-91	0171500-87	0016200-35	0125100-15	0173400-08
2010	0001821-55	0001869-14	0001172-90	0001287-14	0001394-58	0001676-96
2010	0001733-17	0001943-68	0001779-06	0000980-60	0000561-40	0000032-21
2010	0000955-47	0000799-59	0000071-18			
2011	0000103-86	0002491-39	0001269-56	0000196-49		

12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS	POSIÇÃO EM 24/08/2011		POSIÇÃO EM 24/05/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	AUT – autuação	113	18/08/2000	260	16/02/12
	AUT – fase autuação (**)	543	02/06/1997	560	02/06/97
02	AGA – aguardando audiência	362	08/06/2011	410	09/03/12
03	PNO – pendente de notificação	58	26/04/2011	15	16/11/11
04	REV – revisão para remessa ao TRT	66	12/05/2011	12	08/03/12
05	RCT – antigo PAN – pendente de análise de cálculos	108	06/05/2011	77	27/10/11
06	RCM – remessa à central de mandados	201	11/05/2011	-	-
07	AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	0	-	-	-
08	PEN – pendente de designação de audiência	12	15/07/2011	01	15/03/12



Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 24/08/2011		POSIÇÃO EM 24/05/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
09	PEN – revisão para remessa ao TRT	-	-	-	-
10	PEN – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	15	05/08/2011	-	-
11	PEN – pendente de confecção de ofício	-	-	-	-
12	PEN – pendente de outras providências	1.707	23/11/2008	91	09/08/11
13	PET – aguardando analisar petição	997	14/04/2011	144	21/10/11
14	PCD – pendente de confecção de mandado	06	15/06/2011	73	25/10/11
15	PCD – pendente de confecção de guia de retirada	0	-	14	27/10/11
16	PCD – pendente de confecção de alvará	0	-	19	07/11/11
17	PCD – pendente de confecção de edital	29	18/04/2011	09	28/11/11
18	PCP – pendente de confec. Carta Precatória	01	19/08/2011	09	09/01/12
19	PCD – pendente de confecção de ofício	03	22/07/2011	35	17/11/11
20	PCD – pendente de confecção de certidão	08	24/05/2011	14	07/11/11
21	PZO – RELATÓRIO DE VCTO. PRAZO	1.625	10/09/2010	2.645	07/10/05
22	Processos sem tramitação há mais de 120 dias	663	23/02/1995	315	09/08/11
	Processos sem tramitação há mais de 90 dias	1.528	04/11/2008	604	09/08/11
	Processos sem tramitação há mais de 60 dias	-	-	1.018	09/08/11
23	RMT – Remessa ao TRT	367	08/11/1994	362	08/11/94
24	HMA – fase Homologação de acordo	15	01/12/2011	44	01/12/11
25	HOM – fase Homologação de cálculos	148	21/08/2002	150	21/08/02
26	CPS – Conclusos prolação de sentença de conhecimento – Juiz	03	30/03/2012	03	30/03/12
	PAN - Conclusos	-	-	31	12/10/11
27	LIQ – fase Liquidação	325	13/10/2005	358	13/10/05
28	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligência externa em 01/03/2012	189	11/10/2011	150	21/11/11
29	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligências – convênios em 01/03/2012	76	02/02/2012	41	02/02/12
30	Processos no andamento ROJ – Remetido ao Oficial de Justiça	*	*	66	16/05/12
31	Processos no andamento ROS – Remetido do Oficial à Secretaria	*	*	32	16/05/12

Obs.: Foram obtidos no dia 17/05/12 os seguintes relatórios:

01 (fase autuação), 22 (processos sem tramitação há mais de 90 dias) e de 23 a 29.

(*) Dado não apurado.



13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS

(SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA):

13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 18/05/11 e 18/05/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	99,94	81,10
Para audiência de instrução	7,27	3,80
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	78,20	97,00
Para encerramento da instrução	53,16	35,99
Para 1ª sessão de julgamento	11,29	11,21
Para juntada da sentença	0,00	0,06
Para intimação	6,38	5,98
Líquido para sentença	170,76	132,13
Global	177,14	138,10
Total de processos listados	107	80

13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 18/05/11 e 18/05/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	109,70	99,53
Para audiência de instrução	45,25	37,36
Para nomeação de perito	101,83	117,50
Para entrega do laudo pericial	197,72	169,10
Para encerramento da instrução	115,87	65,78
Para 1ª sessão de julgamento	48,49	48,47
Para juntada da sentença	0,90	0,83
Para intimação	6,75	6,35
Líquido para sentença	343,02	258,76
Global	349,77	265,11
Total de processos listados	394	209

13.3. Fase de execução (entre 18/05/11 e 18/05/12):



Para início da liquidação	173,25
Para apresentação de cálculos	71,60
Para homologação do cálculo	63,22
Para entrega do Mandado ao Oficial	183,69
Para citação	47,58
Para realização da penhora	165,75
Global	705,09
Total de processos listados	55

14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – METAS:

14.1. META 7 DO TRT/15:

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos – no 1º grau)

ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 30/ABRIL/2012
2005	1
2006	0
2007	0
2008	9
2009	16
2010 (jan/abr)	19
TOTAL	45

14.2. META 2 DO CNJ – 2009:

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ ABRIL/2012	SALDO EM 30/ABRIL/2012 (ajuizamentos até 2005, inclusive)
9	8	1

14.3. META 2 DO CNJ – 2010:

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)



SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ ABRIL/12	SALDO EM 30/ABRIL/2012 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
46	46	0

14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:

	SALDO EM 31/12/2010	SALDO EM 31/12/2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
NÃO FISCAIS	1.679	247	2,30
FISCAIS	51	51	0,45
TOTAL	1.730	298	2,27

14.5. META 3 DO CNJ – 2011:

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	GRAU CUMPRIMENTO
2011	1.755	1.787	101,8%
2012	488	411	84,2%

15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:

15.1. BACENJUD

15.2. RENAJUD

15.3. INFOJUD

15.4. ARISP

15.5. SIEL

A Vara informou que utiliza as ferramentas, à exceção do SIEL, cuja dificuldade está diretamente ligada à velocidade da internet, o que, por muitas vezes, resulta em retrabalho.



Não foram encontradas pendências do BACENJUD nesta data.

**16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 24/08/2011:**

Cumpridas integralmente.

17. RECOMENDAÇÕES:

- 17.1. Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;
- 17.2. Otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3. Empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4. Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5. Controle direto na tramitação dos processos da **Meta 7 do TRT/15 e Meta 2-2009, do CNJ**;
- 17.6. Implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª Instância;
- 17.7. Manutenção de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.8. Expedição imediata das guias de retirada e alvarás;
- 17.9. Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- 17.10. Sanear banco de dados visando atender a implantação do Sistema e-gestão;
- 17.11. Proceder a elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet;
- 17.12. Designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução,



notificando as partes;

17.13. Recomenda-se que sejam sempre disponibilizados os despachos na internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;

17.14. A Secretaria deverá atentar para o livro de cargas, assim como o sistema informatizado, que deverão conter as mesmas informações.

Foi verificado, em dois casos, que houve baixa de processos no livro de cargas de Advogados e o mesmo não ocorreu no sistema;

17.15. Que o Juízo estude a possibilidade de reduzir o prazo da realização da 1ª audiência, principalmente para os processos do Rito Sumaríssimo. Para este o prazo para realização deverá ser de 40 (quarenta) dias, o que não vem ocorrendo, já que o atual é de 99 (noventa e nove). Dessa maneira, o Juízo deverá elaborar um plano de trabalho a ser apresentando à Corregedoria no prazo de 10 dias da publicação desta ata, com a finalidade de reduzir a referida pauta.

18. DETERMINAÇÕES:

18.1. A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação” e de “vencimento de prazo”, com acompanhamento diário através de relatórios, visando a atingir a meta futura de **60 dias de feitos sem tramitação**;

18.2. Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

PROCESSO	PROVIDÊNCIA
000071-18.2010	Proceder à análise e despacho das petições juntadas a partir de fl. 153, assim como dar prosseguimento aos atos processuais então previstos no



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
	r. despacho de fl. 151, vez que o presente feito encontra-se efetivamente paralisado desde junho/2011, nada obstante tratar-se de processo inserido na Meta-7;
000561-40.2010	Por tratar-se de feito inserido na Meta-7, cumprir o r. despacho de fl. 510 com urgência;
000980-60.2010	Por tratar-se de feito inserido na Meta-7, juntar e apreciar a petição que se encontra na contracapa dos autos, protocolizada sob nº 4.007/2012. Feito isso, dar continuidade aos atos de conhecimento;
001269-56.2011	Prosseguir, apreciando-se a petição de fl. 76/77;
001287-14.2010	Primeiramente, regularizar a situação da cópia da notificação expedida em 28/03/2012 e que fora juntada à fl. 132, por referir-se aos autos da reclamatória nº 116600-67.2003. Depois, verificar se a notificação do r. despacho de fl. 131 realmente foi expedido naquela mesma época juntando-se, se for o caso, cópia do respectivo documento. Cumpridas tais formalidades, dar continuidade aos atos de conhecimento até por tratar-se de processo inscrito na Meta-7;
001394-58.2010	Promover a juntada e despacho da petição protocolizada sob nº 2.212/2012 – e que se encontra na contracapa dos autos – dando-se, na sequência, continuidade aos atos processuais de conhecimento, pois trata-se de feito inserido na Meta-7;
001821-55.2010	Por tratar-se de feito inserido na Meta-7, juntar e apreciar a petição que se encontra na contracapa dos autos, protocolizada sob nº 7.332/2012. Feito isso, dar continuidade aos atos de conhecimento;
002491-39.2011	Apreciar o pedido de desistência de fls. 131/132, datado de 10/04/12;
045700-83.2008	Renovar o prazo anteriormente estipulado no SAP1G, haja vista ainda não haver o trânsito em julgado nos autos do processo nº 149200-10.2004, conforme r. despacho de fl. 969;
047300-13.2006	Para imediato cumprimento do despacho de fl. 235, datado de 28/11/11;
051200-33.2008	Para integral cumprimento do despacho de fl. 254, datado de 06/12/11;
059700-88.2008	Prosseguir em razão do decurso do prazo ocorrido em 29/06/11;



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
069800-15.2002	Prosseguir, em razão do resultado do bloqueio de valores de fls. 100/101;
080700-57.2002	Apesar de cumprida a determinação especificada na ata de correição anterior, dar continuidade ao presente feito, consoante expedição do mandado destacado no r. despacho de fl. 207, emitido em 16/02/2012;
085900-74.2004	Expedir com urgência a guia de retirada determinada no 3º parágrafo de fl. 164, datada de 17/11/11;
091100-28.2008	Prosseguir, visto que os autos encontram-se sem tramitação efetiva desde 24/10/11;
119100-33.2008	Prosseguir, visto que os autos encontram-se sem tramitação efetiva desde 14/11/11;
127000-24.1995	Dar prosseguimento aos atos processuais, com especial atenção para a juntada e análise das petições que estão na contracapa dos autos, protocolizadas desde 15/02/2012, sob nº 1.184/2012 e 3.310/2012;
129200-13.2009	Especificar no sistema de acompanhamento processual – SAP1G – prazo razoável para cumprimento do r. despacho de fl. 147, cuja notificação fora expedida em 25/01/2012. Destaque-se que a atual gestão da Corregedoria tem recomendado que o lançamento processual ‘DCA – devolvido de carga’ não deve permanecer no sistema como último andamento para fins de consulta na página eletrônica do TRT, isso em função de sua natureza meramente informativa;
132600-11.2004	Dar cumprimento ao despacho de fl. 191, visto que os autos encontram-se sem tramitação efetiva desde 25/10/11;
134300-85.2005	Dar continuidade aos atos processuais observando-se, para tanto, os termos do r. despacho de fl. 105, os quais indicam a necessidade de serem apreciados os Embargos de Terceiro opostos, e que já estão apensados a estes autos;
143300-07.2008	Por ainda constar no relatório da Meta-7, dar prosseguimento com urgência ao presente feito, vez que efetivamente paralisado desde 24/11/2011. Saliente-se haver exceção de incompetência arguida pela parte



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
	reclamada sem qualquer apreciação (fls. 81/83);
143500-19.2005	Para deliberação, ante a comprovação de pagamento de fls. 111/112;
148600-18.2006	Prosseguir com a execução, visto que os autos encontram-se sem tramitação efetiva desde 16/08/11;
152400-54.2006	Dar imediato cumprimento ao despacho de fl. 103, datado de 15/08/11;
153600-91.2009	Dar prosseguimento, cumprindo-se o despacho de fl. 56, datado de 21/11/11;
157800-83.2005	Utilizar o saldo remanescente para pagamento do débito no processo n.º 2.23700-86.2000, conforme determinado no item 3, de fl. 371;
161600-80.2009	Cumprir o último parágrafo do r. despacho de fl. 221 com máxima urgência (encaminhar os autos ao MM. Juiz vinculado ao julgamento do feito), principalmente por tratar-se de processo inserido na Meta-7;
166000-55.2000	Nada obstante o cumprimento da determinação constante no item '18.2' da ata de correição anterior, dar continuidade ao feito com urgência, visando sua rápida devolução ao arquivo geral, tal como previsto no r. despacho de 02/09/2011 (fl. 107);
167500-78.2008	Dar imediato cumprimento ao despacho de fl. 40, datado de 16/11/11;
168000-52.2005	Dar imediato cumprimento ao despacho de fl. 184, citando-se os executados por edital;
171400-69.2008	Nada obstante o último prazo fixado no sistema SAPIG – 31/07/2012 – mas por tratar-se de feito inserido na Meta-7, renovar com urgência o pedido de informações sobre o atual andamento da Carta Precatória expedida para a VT Rio Claro, consoante r. despacho de fl. 283, emitido em 24/05/2011;
171500-87.2009	Prosseguir, observando-se os termos da petição protocolizada em 24/10/11;
173400-08.2009	A cópia da tela do computador juntada à fl. 131, referente à correspondência eletrônica encaminhada pela Servidora ao Perito Judicial em cumprimento ao r. despacho de fl. 130, não deve servir como comprovante de envio. Afinal, nela não há qualquer informação quanto à data e hora de seu efetivo encaminhamento ao seu destinatário



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
	virtual. Logo, para fins de comprovação de envio, regularizar a juntada desse documento a partir de cópia que informe o momento de seu envio ao Sr. Perito, assim como a data e hora em que ele fora efetivamente entregue (recebido ou aberto pelo destinatário);
174300-69.2001	Cumprir o despacho de fl. 44, datado de 09/12/11, expedindo-se o edital de citação da reclamada;
175100-87.2007	Utilizar a notificação devolvida para a citação por oficial de justiça, como forma de otimização de trabalho;
191900-25.2009	Dar prosseguimento ao feito a partir da juntada e análise da petição protocolizada em 13/04/2012 sob nº 3.160, especialmente por tratar-se de processo inserido na Meta-7;
202800-24.1996	Dar cumprimento ao despacho de fl. 195, datado de 07/11/11, atentando para a possibilidade de utilização dos valores para quitação de outra execução, se houver;
223700-86.2000	Prosseguir, visto que paralisado desde 17/11/11, fl. 386.

- 18.3.** Que sejam cobrados os processos em carga com atraso, intimando-se o advogado para restituir os autos no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão, bem como proibição de vista fora da Secretaria até o encerramento do processo, devendo o ato ser comunicado à Ordem dos Advogados do Brasil;
- 18.4.** Fixar, de imediato, prazo razoável para que os peritos realizem seus trabalhos periciais, assim como devolvam os respectivos autos e laudos, sendo que, nessa mesma oportunidade, deverão ficar cientes de que o não cumprimento poderá acarretar-lhes a incidência da multa prevista no artigo 424, parágrafo único, do CPC, subsidiário;
- 18.5.** Efetuar a cobrança de processo em carga com o Sr. Procurador da União desde 1º/03/11, por intermédio de ofício, sob pena de busca e apreensão.
- 18.6.** Designar de imediato as datas das audiências para os processos relacionados nos



relatórios emitidos nesta data pelo sistema de acompanhamento processual, no qual constaram processos que permanecem no andamento “**AUT – Autuação**” e “**PEN – Pendentes de designação de audiência**”;

- 18.7. Expedir, imediatamente, todos os alvarás e guias de retirada que se encontram pendentes de confecção, nesta data;
- 18.8. As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio demorado do processo e o conseqüente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara;
- 18.9. Determina-se que os processos em diligências com os Oficiais de Justiça recebam a ocorrência “**ROJ – Remetido ao Oficial de Justiça**”. E assim que cumprida a diligência, interna ou externa, deverá ser passada a ocorrência “**ROS – Remetido do Oficial à Secretaria**”;
- 18.10. A Secretaria deverá dar efetivo prosseguimento a todos os processos que se encontram relacionados nos seguintes andamentos, extraídos dos respectivos relatórios nesta data:
 - “**ALT – Alteração cadastral**...”;
 - “**BDT – Registro no BNDT**...”;
 - “**DEX – Expedido**...”;
 - “**LNS – Lançamento de solução**...” e
 - “**TRA – Trânsito em julgado**...”
- 18.11. Sanear banco de dados do relatório ‘**RMT**’ relativamente aos processos que foram remetidos para outros Órgãos, conforme o disposto no Comunicado SSJ1G – 15/2012, DE 28/02/12, do Serviço de Sistemas Judiciários de 1º Grau, que diz respeito aos detalhes dos relatórios de processos que precisam ser regularizados;
- 18.12. Dar o efetivo cumprimento aos processos que se encontram no andamento “**VPZ**” nesta data, mesmo porque referido andamento foi extinto. A Secretaria da Vara deverá, ao certificar o vencimento de prazo, dar prosseguimento na



tramitação processual. O simples lançamento do andamento “VPZ” não atinge a efetividade da prestação jurisdicional, como se verifica nos processos de n.ºs 148600-38.1994 e 1470-48.2011;

- 18.13.** A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR n.ºs 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR n.ºs 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 107/2011, 110/2011 e 31/2012, todos do TRT 15ª Região;
- 18.14.** O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação;
- 18.15.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos com Embargos Declaratórios, observando de forma rigorosa na tramitação dos processos o movimento 51 para atendimento do sistema e-Gestão, conforme Comunicado GP/CR N.º 31/2012, de 25/04/2012;
- 18.16.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos que se encontram com instrução processual encerrada ou prazo para razões finais, observando de forma rigorosa na tramitação dos processos o movimento 51, para atendimento do sistema e-Gestão, conforme Comunicado GP/CR n.º 31/2012, de 25/04/12. Observar, ainda, a efetivação da carga nos termos do artigo 7º, parágrafo 1º, do Capítulo CARG da CNC;
- 18.17.** A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos de remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados;
- 18.18.** Que o Juiz Titular, como Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, proceda ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;
- 18.19.** A Secretaria deverá observar na fase de execução a Recomendação CGJT N.º



001/2011 e os Comunicados GP-CR nº 23/2011 e 107/2011 do TRT 15ª Região, inserindo sempre o feito na ocorrência de nível 1 EXE ou EXP e, quando de eventual arquivamento sem a satisfação da execução, deve ser utilizada a ocorrência AEE;

18.20. A Secretaria da Vara deverá utilizar a ocorrência "PZO" para os processos que se encontram aguardando solução de recursos junto ao TST, bem como para os processos que se encontram aguardando solução de outros feitos. Para os processos que se encontram suspensos por execução frustrada, deverá ser lançado juntamente com a ocorrência "SEF" o prazo para a suspensão;

18.21. A Secretaria da Vara também deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de processo na **fase 'AUT – AUTUAÇÃO'**, **fase 'HMA – Homologação de Acordo, fase 'HOM – homologação de cálculos' e fase 'LIQ – LIQUIDAÇÃO'**;

18.22. A Secretaria da Vara deverá dar prosseguimento com efetividade jurisdicional aos processos paralisados (abaixo relacionados), com serviços em atraso, conforme apontado nos relatórios extraídos do SAPIG, nesta data. Após, deverá a Secretaria da Vara informar à Corregedoria através do *e-mail* cumprimentodeata@trt15.jus.br:

ORD	PROCESSO	ANO
01	002491-39	2011
02	000364-17	2012
03	000366-84	2012
04	000630-04	2012
05	167500-78	2008
06	109000-34	1999
07	175100-87	2007
08	183200-31	2007
09	070000-76	1989
10	216300-60	1996
11	139400-31	1999

ORD	PROCESSO	ANO
12	108900-64	2008
13	188500-03	2009
14	173100-80	2008
15	173600-49	2008
16	002389-46	2011
17	012200-75	1998
18	166800-93	1994
19	130200-97	1999
20	001136-48	2010
21	145000-86	2006
22	001319-19	2010



19. ATENDIMENTOS:

Não houve atendimento a partes nem a Advogados.

20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 20.1. O edital de correção ordinária encontra-se afixado no átrio da Vara Trabalhista e foi publicado no jornal local “A Voz do Vale”; também foram expedidos ofícios à Subseções da OAB local, Cerqueira César, Itaí e Paranapanema;
- 20.2. Foi informado pelo Diretor de Secretaria haver processos de execução coletiva reunindo grande número de ações, como, por exemplo, o processo de nº 115700-79.2006, com 84 processos reunidos;
- 20.3. **Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com o Diretor de Secretaria;
- 20.4. **CNPJ/CPF:** conforme informado pelo Diretor de Secretaria, é de 128 (cento e vinte e oito) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo;
- 20.5. **Certidões:** em média, as certidões são expedidas e entregues no prazo de 05 dias;
- 20.6. **Autuação integrada:** A Vara do Trabalho não realiza autuação integrada com a 2ª instância, relativamente a processos que sobem com recurso. Observar a recomendação ‘17.6’;
- 20.7. O Vice-Corregedor reuniu-se com os Oficiais de Justiça, momento em que enfatizou a necessidade de se dar atenção especial à efetividade das execuções com o manejo de todas as ferramentas eletrônicas possíveis para obter a satisfação do crédito exequendo.

Foi sugerido que os Oficiais mantenham um banco de dados atualizado sobre os devedores, a fim de evitar retrabalho, e que esse banco seja compartilhado com



outras Varas contíguas que, por sua vez, também passariam informações a respeito de empresas localizadas nos limites dos Municípios.

Também foi sugerido que, por ocasião da pesquisa com a ferramenta ARISP, a penhora seja feita por termo nos termos do artigo 659, do CPC, subsidiário.

Com relação ao RENAJUD, foi sugerido que a Vara, após obter o resultado da pesquisa, notifique o devedor para que este apresente o carro na Secretaria para a respectiva penhora, sob pena de remoção, porém a Vara já tem por prática a remoção do veículo;

- 20.8.** O Assessor da Corregedoria reuniu-se com o Diretor de Secretaria, oportunidade em que dialogaram sobre as metas do planejamento estratégico, principalmente no que se refere à otimização das rotinas de trabalho, transparência, efetividade e qualidade, assim como gestão de processos por meio dos relatórios extraídos do sistema de acompanhamento processual (SAPIG), tudo com vistas à manutenção da boa ordem processual e qualidade de vida; Na oportunidade, recomendou-se uma forma mais eficiente para obtenção dos resultados dos relatórios diários, de maneira que seja tramitado com efetividade o movimento do dia e planejada a redução do passivo, com maior ênfase na capacitação dos servidores e no planejamento das ações.

21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:

- 21.1.** Providências no tocante à aquisição de novas instalações, tendo em vista a tramitação processual e o número de Servidores;
- 21.2.** Formalização de convênio com a Caixa Econômica Federal, para acesso a saldo de depósito judicial, recursal e conta vinculada;
- 21.3.** Fornecimento de “nobreak” com capacidade aproximada de 15 KWA, visando dar estabilização a rede, uma vez que sujeita a muitas oscilações, em prejuízo dos equipamentos de informática;
- 21.4.** Internet com mais velocidade de transmissão de dados.



22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

- 22.1.** Observar as disposições contidas nos itens: '17.15' e '21', na íntegra, com expedição de Ofício à Presidência do Tribunal para as providências cabíveis, com relação aos itens 21.1, 21.2 e 21.3. Há previsão de saneamento com relação ao item 21.4;
- 22.2.** Em razão das novas diretrizes existentes com relação à tramitação processual, assim como as situações encontradas nesta Vara, determina-se que o Sr. Secretário da Corregedoria convoque o Sr. Diretor de Secretaria para comparecer na Corregedoria Regional, a fim de que este possa receber orientações adequadas para a gestão dos trabalhos e de pessoas.

23. AVALIAÇÃO:

- 23.1.** A Vara do Trabalho apresenta performance satisfatória quanto aos processos solucionados, sendo que em 2011 o índice foi de 101,8% e até 31/03/12, de 84,2%;
- 23.2.** O percentual médio de conciliação na 15ª Região é de 45%.
A Corregedoria Regional considera ideal o índice igual ou superior a 40%. Nesta Unidade, os índices de conciliação apresentam-se insatisfatórios, tendo ficado em 38,2% em 2011 e em 31,8% em 2012, até 31/03/2012;
- 23.3.** A Vara do Trabalho apresenta condições satisfatórias de limpeza e arrumação, porém é urgente a aquisição de novas instalações pois a atual não mais comporta o movimento da Vara. Aliás, o Gabinete do Juiz lembra uma cela monástica;
- 23.4.** A Vara do Trabalho demanda melhorias quanto aos serviços, conforme análise dos relatórios do Sistema de Acompanhamento Processual do 1º Grau – SAP1;
- 23.5.** Os processos em execução não apresentaram redução no período de 2011 a 31/03/12, embora no período de 2010-2011, tenha havido uma redução de



44,5%;

23.6. O Vice-Corregedor elogia, ainda, os prestigiosos esforços observados pelo Juiz e servidores no desempenho de suas atividades diárias, direcionadas para o bom cumprimento dos serviços prestados por esta Justiça Especializada.

24. ACOMPANHAMENTO MENSAL:

A Vara deverá encaminhar mensalmente à Corregedoria, pelo *e-mail* cumprimentodeata@trt15.jus.br, relatório circunstanciado demonstrando o cumprimento das recomendações e determinações constantes na presente ata.

O primeiro deverá ser encaminhado até o dia **25/06/2012**.

Sem prejuízo, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor deixa registrado que retornará a este Órgão no próximo mês de agosto, oportunidade em que avaliará os resultados alcançados com a gestão por relatórios.

25. ENCERRAMENTO:

Às 18h, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos, assim como pela amável acolhida da equipe correicional pelo Magistrado e Servidores, e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será posteriormente assinada pelo Desembargador Vice-Corregedor por via digital.